



**XIV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

São Tomé, 25 de agosto de 2023

**Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua XXVIII Reunião Ordinária, no dia 25 de agosto de 2023;

*Tendo em conta* o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

*Considerando* os pedidos formulados pelas entidades abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

*Considerando* o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, alterado pela XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Brasília, a 31 de outubro de 2016, e em sede desta XXVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP;

**DECIDE:**

*Atribuir* a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);
- Federação Portuguesa de Futebol (FPF);
- Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa (FORGES);
- Mén Non - Associação de Mulheres de São Tomé e Príncipe em Portugal;
- Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP);
- União dos Físicos dos Países de Língua Portuguesa (UFPLP).